



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção de medidas administrativas, objetivando a instalação de passarela e redutores de velocidade na SC-114, no trecho que corta o bairro Lino Macedo, no município de Palmeira.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho é muito utilizado por pedestres que necessitam se deslocar diariamente do bairro para acessar o centro do Município, incluindo estudantes, trabalhadores e pessoas idosas;
- veículos trafegam em alta velocidade na rodovia, o que coloca em risco a integridade física dos moradores que precisam atravessar a via;
- a ausência de uma estrutura adequada de travessia e de mecanismos de redução de velocidade já ocasionou diversos episódios de perigo, com registros de quase acidentes;
- a instalação de uma passarela e de redutores de velocidade proporcionará mais segurança, prevenindo acidentes e dando tranquilidade à população local; e
- trata-se de uma demanda antiga, constantemente reivindicada por lideranças comunitárias, vereadores e pela população do bairro Lino Macedo, que aguardam providências urgentes do Poder Público,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a instalação de passarela e redutores de velocidade na SC-114, no trecho que corta o bairro Lino Macedo, no município de Palmeira. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, 23/09/2025

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
23/09/2025, às 16:08.
